INDICAÇÃO Nº 3536/2025

Indica ao Prefeito a criação do aplicativo "Educação Foz", voltado à comunicação entre escolas, famílias e a Secretaria Municipal de Educação.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao setor competente estudo que viabilize a criação do aplicativo "Educação Foz", voltado à comunicação entre escolas, famílias e a Secretaria Municipal de Educação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação formaliza-se diante da necessidade de fortalecer a integração entre escolas, famílias e a Secretaria Municipal de Educação, por meio do uso da tecnologia como ferramenta de apoio à gestão educacional. Atualmente, muitas famílias encontram dificuldades em acompanhar de perto a rotina escolar dos filhos, o que pode comprometer o rendimento dos alunos e enfraquecer o vínculo entre escola e comunidade.

A criação do aplicativo "Educação Foz" tem como objetivo aproximar a gestão da comunidade escolar, disponibilizando boletins, calendário escolar, cardápio da merenda, comunicados oficiais e outras informações relevantes em um único ambiente digital. A medida reduzirá a burocracia, ampliará a transparência e facilitará a comunicação direta entre os diferentes atores da educação municipal, garantindo mais eficiência, agilidade e confiança no processo educacional.

A proposta encontra respaldo em importantes dispositivos legais:

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8643-7264-F309-C310 e informe o código 8643-7264-F309-C310

- Constituição Federal – arts. 205 e 206, que asseguram a educação como direito de todos, destacando a participação da comunidade escolar em sua efetivação;

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta a importância da cooperação entre família e escola no processo de ensino-aprendizagem;

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que garante o direito à educação com apoio familiar e comunitário;

- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que reforça a necessidade de transparência e acesso facilitado às informações públicas.

Diante do exposto, a criação do aplicativo “Educação Foz” apresenta-se como medida indispensável para a modernização da comunicação escolar, fortalecendo a parceria entre famílias, escolas e poder público. Assim, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, a fim de promover maior integração, transparência e eficiência na educação de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8643-7264-F309-C310 e informe o código 8643-7264-F309-C310

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8643-7264-F309-C310

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 28/09/2025 21:11:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8643-7264-F309-C310